



Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina - Salvador / Bahia. Cep: 41.170-290
Tel.: (71) 3283-6537 / Fax: (71) 3283-6513
ibio@ufba.br / www.biologia.ufba.br

EDITAL INTERNO Nº 02/2021 DE SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Coordenação Acadêmica do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino, que revoga a Resolução 02/1999 e regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação e nas Resoluções CAE 07/2017, 02/2018, 05/2019 e 03/2020, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor em projetos acadêmicos do Instituto de Biologia, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no Instituto de Biologia devendo ser disponibilizado em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS COM BOLSA	VAGAS SEM BOLSA	CARGA HORÁRIA
BIO010 - Biologia Celular e Molecular	Prof. Carlos Eduardo Sampaio Guedes (cesgbio@ufba.br)	02	01	12 h
BIO158 - Biologia Celular e Molecular (curso de Medicina)	Profª Tânia Silva (taniarmsilva@yahoo.com.br)	01	02	12 h
BIOA79 - Genética para a Área da Saúde	Prof. Pablo Rafael Silveira Oliveira (prsoliveira@ufba.br)	01	01	12 h
BIOA81 - Biologia Aplicada à Farmácia	Profª Suzana Telles da Cunha Lima (stcunhalima@ufba.br)	01	00	12 h
BIOA92 - Introdução ao Comportamento Animal	Hilton Ferreira Japyassú (japy.hilton@gmail.com)	01	01	12 h
BIOB66 - Estatística Aplicada à Biologia	Profª Pavel Dodonov (pdodonov@gmail.com)	01	01	12 h
BIOB68 - Genética I	Profª Renata Lúcia Leite Ferreira de Lima (fdelima@ufba.br)	01	01	12 h
BIOC05 - Sistemática e Evolução de Espermatófitas	Profª Nádia Roque (nroque@ufba.br)	01	01	12 h
BIOC41 - Fisiologia Vegetal- Curso de Ciências Biológicas	Profª Maria Aparecida Jose de Oliveira (aparecid@ufba.br)	01	00	12 h

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **22/06/2021 a 06/07/2021**.

2.2. O candidato deve se inscrever pelo e-mail nabio@ufba.br, com cópia para o professor responsável pelo projeto.

2.3. A ficha de inscrição, disponível no site da [Coordenação Acadêmica](#), deverá estar instruída com:

2.3.1. Carteira de Identidade e CPF do estudante;

2.3.2. Histórico Escolar da UFBA com autenticação digital e currículo no formato PDF ou disponível na Plataforma LATTES do CNPq.

2.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3. Requisitos para inscrição

3.1. O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;

3.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.

4. Descrição das atividades

De acordo com a Resolução 06/2012, Art. 3º e Art. 4º, do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia.

4.1. Atribuições do monitor:

I - Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) responsável(eis);

II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

§ 2º O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.

4.2. Obrigações do monitor:

I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);

II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida

acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III - apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5. Do processo seletivo

5.1. O processo seletivo será realizado entre os dias 07 e 09/07/2021 no formato a ser determinado pelo professor responsável por cada projeto;

5.2. O processo seletivo seguirá os critérios estabelecidos pelo professor responsável por cada projeto e constará de prova específica valendo 10 pontos e análise de histórico escolar e/ou currículo;

5.2.1. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos na prova específica serão reprovados.

5.3. A prova específica terá peso 0,6 e a análise de currículo e de histórico escolar será atribuído peso 0,4, sendo considerado aprovado o candidato cuja média ponderada seja igual ou superior a 7 (sete);

5.4. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida na seleção e, em caso de médias iguais, serão usados como critérios desempate: (1) Nota da prova específica e (2) Coeficiente de rendimento escolar.


6. Divulgação do resultado

6.1. O professor responsável pelo projeto deverá divulgar o resultado aos alunos inscritos, com cópia para o e-mail nabio@ufba.br, até o dia 09/07/2021.

7. Da posse da vaga

7.1. Os estudantes selecionados deverão enviar a documentação (Formulário de Inscrição e Termo de compromisso do(a) monitor(as) aprovado(a), devidamente assinado e preenchido) para o e-mail nabio@ufba.br. As atividades da monitoria serão iniciadas em data a ser definida pelos professores responsáveis e orientadores do projeto.

Salvador, 21 de junho de 2021


Carlos Eduardo Sampaio Guedes
Vice-Coordenador Acadêmico
Instituto de Biologia - UFBA